



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado PROFESSOR ALCIDES – PP/GO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N.º _____ 2019

(Do Senhor Professor Alcides)

Solicita a realização de Audiência Pública para discussão do PL 5802/2016, que prevê a isenção de pagamento, para alunos contemplados pelo FIES e ProUni, de taxas administrativas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, III c/c art. 255 do Regimento Interno, realização de reunião de Audiência Pública, nesta Comissão para discussão do PL 5802/2016, que prevê a isenção de pagamento, para alunos contemplados pelo FIES e ProUni, de taxas administrativas.

Para tanto, solicito que sejam convidados a participar dessa Audiência Pública as seguintes autoridades ou representantes:

1. Ministério da Educação - SESU;
2. Ministério da Educação - SERES;
3. Representantes do Fórum das Entidades Representativas Superior.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei prevê a isenção do pagamento, para alunos contemplados pelo FIES e ProUni, de taxas administrativas - taxas aplicadas para transferência interna e externa, repetência, reposição de avaliações, inscrição em eventos científicos da instituição, expedição de documentos e consultas, dentre outros serviços administrativos - em Instituições de Ensino Superior Privadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado PROFESSOR ALCIDES – PP/GO

Apesar da nobre intenção de auxiliar os estudantes que possuem condições financeiras limitadas, é importante ampliar o debate sobre os impactos da proposta para as Instituições, pois há a obrigação de se dividir os custos igualmente por todos os alunos e é preciso avaliar se essa isenção gerará aumento geral das mensalidades.

Sendo assim, faz-se mister a realização de audiência para entender todos os pontos a serem considerados dentro do projeto, envolvendo todas as partes implicadas. Para buscar a melhoria no valor destinado à alimentação Escolar, atendendo as demandas dos gestores municipais, é que solicito a realização desta Audiência Pública, e peço o apoio dos nobres pares para a aprovação.

Sala das Comissões, de agosto de 2019.

**Deputado Professor Alcides
PP/GO**